



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**ATA DA REUNIÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO
PREGÃO NÚMERO SESSENTA, ANO DOIS MIL E
DEZESSEIS.**

Aos treze dias do mês de mar do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, localizada no andar térreo do prédio sede da Assembleia, sito na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta cidade, reuniu-se a Pregoeira Catarina Delmira Boucinhas Leal e sua Equipe de Apoio constituída por Deusimar de Jesus Carneiro Lima, nomeadas através da Resolução Administrativa número trezentos e um, datada de dois de maio de dois mil e dezesseis, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO SESSENTA, ano dois mil e dezesseis, cujo objeto trata da **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação para hóspede e contratação de restaurante para prestação de serviços de alimentação a convidados oficiais, autoridades e palestrantes para atender aos variados eventos demandados pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.** Presente a esta sessão a Senhora Sheila Maria Tenório de Britto, Membro da Comissão Permanente de Licitação. A Pregoeira às nove horas e trinta minutos declarou aberta a reunião, confirmando a presença do único licitante seguinte **ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que apresenta novo credenciado em nome do Senhor Augusto Otávio Silva Alves, portador do RG nº 122985999-0-SSP/MA. Em seguida a Pregoeira solicitou ao licitante que examinasse o lacre do envelope de "Documentação de Habilitação" que ficara sob a guarda da Pregoeira, não havendo qualquer observação por parte do licitante presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira comunicou que na análise técnica da proposta e também quanto a formalização a empresa **ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada desclassificada do certame porque após vistoria do Setor Requisitante constatou que não se trata de restaurante o local indicado pela licitante descumprindo o objeto licitado. A Pregoeira declara fracassado o pregão em referência. O Envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação da empresa foi devolvido ao representante legal da empresa devidamente lacrado. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a reunião, da qual eu, Deusimar de Jesus Carneiro Lima, lavrei a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e representante credenciado. São Luís, treze de março de dois mil e dezessete.

CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL (Pregoeira) Catarina Delmira Boucinhas Leal

DEUSIMAR DE JESUS CARNEIRO LIMA (Equipe de Apoio) Deusimar Lima

SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO (Membro CPL) Sheila Maria Tenório de Britto

LICITANTE:

ORIENTA CONSULTORIA

Augusto Otávio Silva Alves
Augusto Otávio Silva Alves



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO Nº 060/2016-CPL/ALEMA

PROCESSOS Nºs 4104 e 2352/2016-ALEMA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO PARA HÓSPEDE E
CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO A CONVIDADOS OFICIAIS,
AUTORIDADES E PALESTRANTES PARA ATENDER AOS VARIADOS EVENTOS DEMANDADOS PELA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

DATA DE ABERTURA: 13/03/2016

ANEXO I – CREDENCIAMENTO

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
01. ORIENTA CONSULTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP)	AUGUSTO OTÁVIO SILVA ALVES RG Nº. 122985999-0-SSP/MA	

cel

wp

wp